



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO DGS Nº 09/2022

AO: Senhor Renato Schmidt

Presidente e Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Vila Valério

É sabido que cada vez mais estão sendo utilizados sistemas evoluídos de tecnologia. A certificação digital, que através da criptografia confere agilidade, segurança, confiabilidade e autenticidade aos documentos e informações, é um dos exemplos claros deste avanço. A consciência desta realidade já está inserida na esfera privada e em muitos órgãos governamentais, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado, que exige o acesso por meio de Certificação Digital para o envio de informações por parte dos órgãos jurisdicionados. O acesso a arquivos eletrônicos por meio de Certificados Digitais, o uso de assinaturas digitais, o ato de requerer, contratar e postular judicialmente, o acesso a banco de dados, bem como praticar diversos outros atos que permitem o formato digital, exige uma adaptação, um pouco de domínio de equipamentos eletrônicos e de conhecimento da rede mundial de computadores, mas esta mudança comportamental no mundo virtual tem sido muito exigida no mundo real.

Desta forma, é urgente e perceptível que a Administração Pública precisa enfrentar os desafios que o uso das novas tecnologias requer, dentre os quais a Certificação Digital, que no caso da Câmara Municipal permitirá o acompanhamento dos processos legislativos por parte dos cidadãos, por meio do site da Câmara Municipal, com segurança e com a garantia da confiabilidade dos documentos assinados digitalmente pelos usuários do sistema.

A Câmara Municipal de Vila Valério já aderiu, parcialmente, ao caminho da Certificação Digital, conforme é do conhecimento de Vossa Excelência. Agora, com o novo formato do Processo Legislativo Eletrônico contratado recentemente em conformidade com a Legislação Pátria, verificou-se a necessidade de ampliar a utilização dos Certificados Digitais para outros Servidores e para os demais



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadores, considerando que Vossa Excelência, como Presidente da Casa, já é usuário do sistema.

Isto posto, ciente de que esta postura de uma Administração Pública dinâmica e interativa, que busca a eficiência e o aperfeiçoamento de seus mecanismos de atuação é uma realidade premente, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o Departamento de Compras a efetuar cotação de preços objetivando a aquisição de 10 (dez) Certificados Digitais para os novos usuários, por necessidade dos serviços da Câmara Municipal e especialmente para adequação ao novel Sistema de Processo Legislativo Eletrônico, recém contratado.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de junho de 2022.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para a cotação de preços objetivando estimar custos e definir modalidade de contratação.

Em: 01/06/2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente